



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 41/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E A EMPRESA BSB TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA.

O Tribunal Superior Eleitoral, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, CEP 70.700-600, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL**, Senhor **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 312.xxx SSP/DF, CPF nº 183.xxx.xxx-68, e, de outro lado, a empresa **BSB TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA.**, com sede na Rua 5, Chácara 121, Lote 17, Setor Habitacional Vicente Pires, CEP 72.006-55, Brasília/DF, CNPJ nº 04.927.139/0001-36, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua **PROCURADORA**, Senhora **MÔNICA BARROS DA CUNHA CAMARGO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.xxx.xx3 SESPDS/DF, CPF nº 619.xxx.xxx-00, têm justo e acordado aditar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL NA MODALIDADE RODOVIÁRIA**, sob a regência das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, de acordo com o Procedimento Administrativo SEI nº [2019.00.000013871-0](#), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo:

1. Alterar, a partir de 16/07/2020, o subitem 6.2. do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação nº 42/2020, para consignar a dilação do prazo de entrega do material envolvendo os estados do AC, AM, AP, PA, RO e RR, da seguinte forma:

1.1. Alterar a redação do subitem 6.2.1. para constar:

6. DOS PRAZOS DE COLETA E ENTREGA

6.2. DA ENTREGA

6.2.1:

- a) C + De (Deslocamento para entrega), sendo De = 2 dias úteis por 300 Km percorridos até o destino, exceto para as entregas envolvendo os estados do AC, AM, AP, PA, RO e RR, como origem ou destino, que passará o De = 3 dias úteis por 300 Km.
- b) Observado o critério anterior, o prazo máximo para entrega, independente da distância a ser percorrida, será de até 20 dias corridos, envolvendo as regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, bem como o estado de Tocantins.
- c) Para os estados do AC, AM, AP, PA, RO e RR, como origem ou destino, os prazos para as entregas serão de até 30 dias corridos.

1.2. Suprimir o item 6.2.2, renumerando os subitens 6.2.3., 6.2.4. e 6.2.5., respectivamente, para 6.2.2., 6.2.3. e 6.2.4.

2. Prorrogar a vigência do Contrato-TSE nº 41/2020 pelo período de 16 de julho de 2023 a 16 de julho de 2024.

Parágrafo primeiro. A alteração de que trata o item 1 desta cláusula, tem por base o pleito da **CONTRATADA**, sob o Documento SEI nº [2386079](#), e a manifestação da unidade técnica do **CONTRATANTE**, sob os Documentos SEI nºs [2386994](#) e [2494957](#), constantes do Procedimento SEI nº [2019.00.000013871-0](#).

Parágrafo segundo. A prorrogação de que trata o item 2 desta cláusula, tem por base a manifestação da fiscalização do Contrato-TSE nº 41/2020, sob o Documento SEI nº [2354224](#), e da **CONTRATADA**, sob o Documento SEI nº [2384051](#), constantes do do Procedimento SEI nº [2019.00.000013871-0](#).

Parágrafo terceiro. O Contrato-TSE nº 41/2020 poderá ser rescindido quando da conclusão de procedimento licitatório e nova contratação englobando o objeto contratado, conforme justificativa da Unidade Técnica do **CONTRATANTE**, constante do Documento SEI nº [2105688](#) do Procedimento Administrativo SEI

Parágrafo quarto. Resguarda-se à **CONTRATADA** o direito a pleitear reajuste dos preços contratados, nos termos requeridos no Documento SEI nº [2384051](#), observadas as disposições constantes da Cláusula Quinta do Contrato TSE nº 41/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL

O valor total estimado do contrato para o período de prorrogação de 16/07/2023 a 16/07/2024 será de R\$ 1.122.002,79 (um milhão, cento e vinte e dois mil, dois reais e setenta e nove centavos), sendo que o preço a ser pago à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços será obtido com a aplicação do percentual de desconto de 56,10% (cinquenta e seis inteiros e dez centésimos por cento) apresentado em sua proposta e aceito no pregão, sobre os valores - Anexo I-III – Planilha de Preços/Tarifário Geral de Preços 2020 do Termo de Referência do Edital de Licitação TSE nº 42/2020, com exceção da taxa de seguro.

ANEXO I-III -TARIFÁRIO GERAL DE PREÇOS (REAJUSTADA EM 19,70 % - IPCA-IBGE - Grupo Transporte)

DISTÂNCIA – KM		PESO – KG										Taxa de Seguro Ad Valorem %
		1 a 30	31 a 100	101 a 200	201 a 500	501 a 1.000	1.001 a 5.000	5.001 a 10.000	10.001 a 15.000	15.001 a 20.000	Acima de 20.001	
1	250	126,19	196,09	345,73	746,46	1.195,97	1.301,01	1.222,27	1.170,79	1.084,05	996,96	1,00
251	500	143,28	222,63	392,51	847,46	1.357,80	1.549,30	1.455,53	1.394,21	1.290,93	1.187,21	1,00
501	750	161,58	251,08	442,66	955,78	1.531,35	1.825,57	1.715,06	1.642,81	1.521,12	1.398,91	1,00
751	1000	180,05	279,79	493,28	1.065,05	1.706,42	2.120,72	1.992,36	1.908,42	1.767,06	1.625,11	1,00
1001	1250	200,16	311,02	548,35	1.183,96	1.896,91	2.424,33	2.277,59	2.181,64	2.020,05	1.857,74	1,00
1251	1500	221,65	344,42	607,25	1.311,13	2.100,65	2.692,88	2.529,88	2.423,31	2.243,80	2.063,54	1,00
1501	1750	244,36	379,70	669,46	1.445,43	2.315,84	2.970,57	2.790,77	2.673,20	2.475,18	2.276,32	1,00
1751	2000	265,03	411,80	726,04	1.567,63	2.511,62	3.231,56	3.035,95	2.908,05	2.692,64	2.476,32	1,00
2001	2250	285,33	443,36	781,66	1.687,73	2.704,03	3.426,45	3.219,04	3.083,45	2.855,04	2.625,67	1,00
2251	2500	300,02	466,18	821,91	1.774,61	2.843,26	3.638,92	3.418,64	3.274,63	3.032,06	2.788,47	1,00
2501	2750	313,52	487,18	858,92	1.854,52	2.971,28	3.872,67	3.638,25	3.484,98	3.226,84	2.967,58	1,00
2751	3000	325,78	506,20	892,48	1.926,98	3.087,35	4.061,59	3.815,74	3.654,99	3.384,25	3.112,36	1,00
3001	3250	336,68	523,15	922,36	1.991,47	3.190,70	4.260,13	4.002,27	3.833,67	3.549,68	3.264,51	1,00
3251	3500	348,03	540,78	953,46	2.058,64	3.298,30	4.464,91	4.194,65	4.017,95	3.720,31	3.421,42	1,00
3501	3750	364,57	566,49	998,79	2.156,52	3.455,12	4.676,86	4.393,77	4.208,69	3.896,93	3.583,84	1,00
3751	4000	377,21	586,12	1.033,38	2.231,21	3.574,79	4.875,43	4.580,33	4.387,38	4.062,38	3.736,02	1,00
4001	4500	393,51	611,48	1.078,09	2.327,73	3.729,42	5.137,38	4.826,41	4.623,10	4.280,64	3.936,73	1,00
4501	5000	419,90	652,45	1.150,32	2.483,70	3.979,32	5.579,04	5.241,34	5.020,55	4.648,65	4.275,18	1,00
5001	5500	448,13	696,33	1.227,69	2.650,73	4.246,94	6.071,66	5.704,15	5.463,86	5.059,12	4.652,67	1,00
5501	6000	477,91	742,61	1.309,29	2.826,92	4.529,22	6.560,82	6.163,69	5.904,05	5.466,70	5.027,51	1,00
		Valor por Faixa de Peso					Valor por Tonelada					

CLÁUSULA TERCEIRA DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto do presente termo aditivo correrá à conta dos créditos orçamentários consignados à Justiça Eleitoral no Orçamento da União, para o Exercício de 2023, na Natureza de Despesa 33.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas, compromissada pela Nota de Empenho nº 2023NE000492 no valor de R\$ 231.172,00 (duzentos e trinta e um mil, cento e setenta e dois reais), Ação 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, emitida em 03/05/2023.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante de nova garantia no valor atualizado do contrato de R\$ 33.660,08 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais e oito centavos), correspondente a 3% (três por cento) do contrato, conforme teor da Cláusula Nona do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este termo aditivo tem por fundamento o art. 57, II e § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Treze do Contrato-TSE nº 41/2020.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 41/2020 e em seus aditamentos anteriores e em sua apostila, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo aditivo, nos termos da lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam eletronicamente o presente aditamento para todos os fins de direito.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **23/06/2023, às 18:15**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

MONICA BARROS REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MONICA BARROS DA CUNHA CAMARGO
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **04/07/2023, às 20:30**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2481805&crc=F57D42AD, informando, caso não preenchido, o código verificador **2481805** e o código CRC **F57D42AD**.

Criado por [marcos.antunes](#), versão 9 por [flavia.brito](#) em 19/06/2023 18:53:14.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 31/2023 entre o STF e a empresa PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA. (Processo SEI nº 003219/2022). Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados no mercado. Valor total estimado: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 04/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos. Assinam: pelo STF, Márcio Kazuaki Fusissava, Secretário de Orçamento, Finanças e Contratações, pela empresa, Victor Hugo Soares da Costa, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 45/2023 celebrado entre o STF e a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Processo Eletrônico n. 000628/2023). Objeto: aquisição de equipamentos para o sistema de captação de imagens da TV Justiça. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 05/07/2023. Vigência: 17 (dezesete) meses improrrogáveis a contar de sua assinatura. Assinam: pelo STF, o Diretor-Geral, Sr. Miguel Ricardo de Oliveira Piazz; e, pela Contratada, seus Representantes Legais, Sra. Maria Fernanda Madi Wenzel e Sr. Nelson Batista de Resende.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 46/2023 entre o STF e a empresa BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA (Processo SEI nº 007334/2022). Objeto: prestação de serviços de apoio operacional continuados na área de segurança pessoal privada armada no estado do Paraná, a serem executados por meio de postos de trabalho. Valor total estimado: R\$ 963.997,56 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 30/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 2023, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. Assinam: pelo STF, Miguel Ricardo de Oliveira Piazz, Diretor-Geral, pela empresa, Luiz Alfonso Fregulia, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021, celebrado entre o STF e a empresa ALFA & OMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA (Processo Eletrônico n. 004483/2020) Objeto: a) repactuar os valores do Contrato conforme Convenção Coletiva de Trabalho SINDISERVIÇOS x SEAC/DF 2023/2023, abrangendo: a.1) o reajuste do item salário em 7% (sete por cento); a.2) a majoração do valor unitário do Auxílio-Alimentação para R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos); a.3) a majoração do valor unitário do ressarcimento com Plano Ambulatorial para R\$ 175,76 (cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos); a.4) a majoração do valor unitário do ressarcimento com Assistência Odontológica para R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos); a.5) a majoração do valor unitário da apólice mensal da Assistência Funeral e Seguro de Vida para R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); b) alterar o valor do adicional de insalubridade em decorrência da majoração do salário mínimo para R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), a partir de 1º de janeiro de 2023; c) alterar o valor do adicional de insalubridade em decorrência da majoração do salário mínimo para R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), a partir de 1º de maio de 2023; e d) incluir o item "o" na Cláusula Quarta do Contrato, nos seguintes termos: "o) Entregar ao profissional, quando houver, o auxílio-transporte e o auxílio-alimentação, na forma prevista em norma coletiva." Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 05/07/2023. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Miguel Ricardo de Oliveira Piazz, Diretor-Geral; e, pela empresa, Ericka Rocha Ferreira, Representante Legal.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 48/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/06/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio administrativo na área de Técnico de Secretariado, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados por meio de postos de trabalho Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 06/07/2023 das 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Proderes - Ed. Sede - 2. Andar Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/07/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS
Pregoeiro

(SIDEC - 05/07/2023) 040001-04001-2023NE000001

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3ª Revisão Substantiva do Projeto BRA/19/012. Acordo de Cooperação Técnica Internacional PNUD BRA/19/012 - Consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no âmbito do Poder Judiciário e fortalecimento das capacidades do CNJ para a produção de pesquisas em temas relacionados à Agenda 2030. Processo SEI n. 12202/2019. Objeto da 3ª Revisão: ajuste na estratégia de execução do Produto 2 (revisando a atividade 2.6); e prorrogação da vigência do projeto até 31/12/2024. Data da assinatura: 22/06/2023. Signatários: pelo CNJ, Johanness Eck - Diretor-Geral; pela ABC/MRE, Embaixador Ruy Pereira - Diretor; e pelo PNUD, Carlos Arboleda - Representante Adjunto.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - UASG 70001

Nº Processo: 4592-7/2023. Objeto: Aquisição de suprimentos de impressora utilizados pela Seção de Serviços Gráficos - Segraf, para reposição do estoque, com logística reversa, consoante especificações, exigências, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 06/07/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul Quadra 7 Lote 1/2, - BRASILIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/70001-5-00030-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/07/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Esta licitação será destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme inciso I, art. 48 da LC nº 123/2006..

THALES DE JESUS HATEM
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/06/2023) 70001-00001-2023NE999999

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 070001

TEX 4º Termo Aditivo ao Contrato-TSE nº 41/2020, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa BSB TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 04.927.139/0001-36. OBJETO: 1. Alterar, a partir de 16/07/2020, o subitem 6.2. do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação nº 42/2020, para consignar a dilatação do prazo de entrega do material envolvendo os estados do AC, AM, AP, PA, RO e RR, da seguinte forma: 1.1. Alterar a redação do subitem 6.2.1. para constar: 6. DOS PRAZOS DE COLETA E ENTREGA 6.2. DA ENTREGA 6.2.1: a) C + D (Deslocamento para entrega), sendo De = 2 dias úteis por 300 Km percorridos até o destino, exceto para as entregas envolvendo os estados do AC, AM, AP, PA, RO e RR, como origem ou destino, que passará o De = 3 dias úteis por 300 Km. b) Observado o critério anterior, o prazo máximo para entrega, independente da distância a ser percorrida, será de até 20 dias corridos, envolvendo as regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, bem como o estado de Tocantins. c) Para os estados do AC, AM, AP, PA, RO e RR, como origem ou destino, os prazos para as entregas serão de até 30 dias corridos. 1.2. Suprimir o item 6.2.2, renumerando os subitens 6.2.3., 6.2.4. e 6.2.5., respectivamente, para 6.2.2., 6.2.3. e 6.2.4. 2. Prorrogar a vigência do Contrato-TSE nº 41/2020 pelo período de 16 de julho de 2023 a 16 de julho de 2024. VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado do contrato para o período de prorrogação de 16/07/2023 a 16/07/2024 será de R\$ 1.122.002,79 (um milhão, cento e vinte e dois mil, dois reais e setenta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Treze do Contrato-TSE nº 41/2020. ASSINATURA: 4/7/2023. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria, pelo TSE; e Mônica Barros da Cunha Camargo, Procuradora, pela Contratada. Procedimento Administrativo SEI nº 2019.00.000013871-9.

(COMPASNET 4.0 - 04/07/2023).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 46/2023

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Vencedora: Ipê Pisos, Revestimentos & Decorações Ltda., CNPJ: 22.214.570/0001-17.

FILIPE DE SOUSA MENDES
Pregoeiro

(SIDEC - 05/07/2023) 050001-00001-2023NE000104

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 - UASG 50001

Nº Processo: 007823/2023. Objeto: Aquisição de material para copa. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 06/07/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar, Asa Sul - BRASILIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/50001-5-00050-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stj.jus.br. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações técnicas constantes do Edital, prevalecerão as últimas.

JANAINA LIMA ARRUDA
Pregoeira

(SIASGnet - 04/07/2023) 50001-00001-2023NE000107

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 - UASG 50001

Nº Processo: 036484/2022. Objeto: Aquisição de material para embalagem - caixas de papelão. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 06/07/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar, Asa Sul - BRASILIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/50001-5-00051-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/07/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stj.jus.br. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações técnicas constantes do Edital, prevalecerão as últimas.

JANAINA LIMA ARRUDA
Pregoeira

(SIASGnet - 04/07/2023) 50001-00001-2023NE000107

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 7/2023

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/06/2023, Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2023, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento, por demanda, de Placas de Homenagem, Plaquetas, Prismas, Molduras e Troféu em Acrílico mediante requisição, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Anexo I do Termo de Referência Módulo I do Edital.

WALTER RODRIGUES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 05/07/2023) 090026-00001-2023NE000001

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 45/2023

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-045/2023, cujo objeto, registro de preços para aquisição de comendas, foi adjudicado à empresa MARCIO SANDRO MALLEZ PEZARIM pelo valor total de R\$ 33.725,00.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDEC - 05/07/2023) 080001-00001-2023NE000001

